

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 112/2024 11/01/2024 - 10:33

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de mais cursos na área de tecnologia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal interceder junto a secretaria competente efetuar um estudo para a implantação de mais Cursos na Área de Tecnologia em nosso município.

Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

O setor da Área de Tecnologia é um dos setores que mais cresce na atualidade, estudos apontam uma demanda de 797 (setecentos e noventa e sete) mil profissionais de tecnologia até 2025.

Vivemos em uma era em que é impossível dimensionar a importância de um curso de tecnologia para o mercado de trabalho, esses profissionais são mais requisitados a cada dia, e a tendência mundial é que novas oportunidades surjam com os avanços tecnológicos. Nos dias atuais, não conseguimos impedir que a tecnologia faça parte da nossa vida.

Nos deparamos com novidades a todo o momento, e é difícil encontrar alguém que discorde que a tecnologia trouxe incontáveis comodidades para o nosso estilo de vida, seja na parte pessoal ou profissional, com isso, os cursos de tecnologia são uma opção por ter um forte lado prático e durar em média dois anos, antecipando a entrada dos alunos no mercado de trabalho.

Desta forma, é de extrema importância que seja feita implantado mais escolas profissionalizantes e técnicas para os jovens que terminarem o curso possam prestar serviços na área de desenvolvimento de tecnologia em nossa cidade, portanto, a grande vantagem desses cursos está no currículo focado nos



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



Rua Humaitá n. º 1167 Centro - Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

conhecimentos, habilidades e competências necessárias ao exercício da profissão para atuarem no mercado de trabalho.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 11 de janeiro de 2024.

Jorge Lylis Lepinsk Vereador